



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da quinta reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Danilo Cezar Aguiar de Souza, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro e Heronides Eufrásio Filho. E por videoconferência, com as devidas justificativas conforme previsto no Art. 62 do Estatuto Social, participam os Diretores Alex do Nascimento, Heglehyschinton Valério Marçal e José Eduardo Leal de Oliveira. À luz do disposto no subitem 8.6.1.do MANORG 2/9 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, também presentes Julio Seixas Fabiano Soares da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 1.1.1. Plano de Ações de Melhoria do Índice de Governança dos Correios 2022 - (Relatório/DIGOE-009/2022).** Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva **APROVA**, por unanimidade, o Plano de Ações de Melhoria do Índice de Governança dos Correios 2022 e seu respectivo acompanhamento mensal, com vistas a sanar as lacunas apontadas nos relatórios do 5º ciclo IG-Sest e IGG-TCU 2021, de forma a aprimorar o nível de maturidade do sistema de governança dos Correios. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Alienação de imóveis próprios ociosos, localizados em MT, PA e SPM - (Relatório/DIRAD-002/2022).** O Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva **AUTORIZA**, por unanimidade, a alienação, na forma de venda por licitação, de 4 (quatro) imóveis próprios ociosos, localizados nas Superintendências Estaduais de MT, PA e SPM, descritos no quadro constante do referido relatório. **1.3. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS --1.3.1. Redefinição do grupamento das Superintendências Estaduais - (Relatório/DIGEP-003/2022).** O Diretor de Gestão de Pessoas faz introdução sobre o tema e na sequência convida Jose Luiz de Ascensão Junior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, para apresentar a matéria. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade, a redefinição do grupamento das Superintendências Estaduais, conforme anexo 1 deste relatório. **A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o assunto como de ACESSO RESTRITO. 2. ASSUNTO EXTRAPAUTA – 2.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS. 2.1.1 Plano de Desligamento Incentivado – PDI/2022 - (Relatório/DIGEP-004/2022).** O colegiado convida Ricardo Jorba Bento, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Organizacional, para apresentar o assunto. Na sequência o colegiado **APROVA**, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de criação do Plano de Desligamento Incentivado - PDI/2022, seu respectivo Regulamento e Anexos, para posterior envio ao Ministério das Comunicações – MCom que realizará o direcionamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Economia - ME para apreciação e aprovação. **A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o assunto como de ACESSO SIGILOSO. 3. COMUNICAÇÃO – 3.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 2.1.1. Comunicação do Monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação – 4º trimestre/2021 - (Comunicação/DIGOE-004/2022).** O colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, acompanhada da Andréa Mendonça de Oliveira do Vale, Especialista de Riscos, para apresentar o assunto. Dá-se conhecimento à Diretoria Executiva do monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação relativos ao 4º trimestre de 2021, realizado conforme Modelo de Governança de Riscos dos Correios. Na sequência, o Presidente dos Correios parabeniza a apresentação e o trabalho realizado e ressalta o avanço da maturidade da

gestão de riscos na empresa, assim como a importância da sua aplicabilidade pelas áreas gestoras dos riscos. Reforçou a necessidade de atuação das áreas gestoras, com o suporte do DECRI, especialmente quanto às ações atrasadas e reprogramadas. Finalizou realçando o papel exercido pelo órgão corporativo de riscos (DECRI) quanto ao fortalecimento do tema na empresa, utilizando-se de uma linguagem simples e objetiva. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)

**Floriano Peixoto Vieira Neto**

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**José Eduardo Leal de Oliveira**

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

**Danilo Cezar Aguiar de Souza**

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

**Heronides Eufrásio Filho**

Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

**Mariana Júlia de França Leitão**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 17/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 17/02/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 17/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrásio Filho, Diretor**, em 17/02/2022, às



16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 17/02/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 17/02/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 18/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 18/02/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29321842** e o código CRC **CF0BDBC2**.